



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS**

Rua Maestro Antônio Cícero, 111 - Sede Administrativa, 4º andar, Centro, Serra-ES
E-mail: secretaria.assistenc@serra.es.gov.br

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 25/08/26

PORTARIA SEMAS Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA À PEDIDO - PSICÓLOGO (SEMAS).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora Laís Rocha Avila do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de agosto de 2026.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
LILIAN MOTA PEREIRA
CPF: ***.406.657-**
Data: 20/08/2026 12:45:34 -03:00 



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS**

Rua Maestro Antônio Cícero, 111 - Sede Administrativa, 4º andar, Centro, Serra-ES
E-mail: secretaria.assistenc@serra.es.gov.br

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 27/08/26

ERRATA

Referente à publicação da PORTARIA SEMAS Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 25/08/2026 – Edição nº 1.370 – Página 11 sob o Protocolo nº 1855116.

No Art. 2º:

ONDE SE LÊ: “Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação “

LEIA-SE: “Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2026.”

Serra, 26 de agosto de 2026.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social